

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA QUARTA-FEIRA (29/06).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2022 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE
NESTA QUARTA-FEIRA
(29/06).

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que nesta terça-feira (28), encerram-se as festividades alusivas ao São Pedro da Gente no município; CONSIDERANDO que no dia 29 de junho é tradicionalmente comemorado o dia de São Pedro; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11/2022, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **29 de junho (quarta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 30 de junho (quinta-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de junho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 24468014

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2022.
EDIÇÃO 1432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>